

1 **MINUTA**

2 No dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às  
3 quatorze horas e seis minutos, na sede da Secretaria Municipal da Pessoa  
4 com Deficiência - SMPED, situada à Rua Líbero Badaró, número  
5 quatrocentos e vinte e cinco, trigésimo segundo andar, ocorreu a reunião  
6 do Grupo de Trabalho de Transportes - CMPD, comparecendo as seguintes  
7 pessoas: **Sra. Marly dos Santos**, Presidente do CMPD, **Sr. José Carlos**  
8 **Biagioni**, representando a SPTrans – São Paulo Transporte S/A / Serviço  
9 ATENDE+, **Sra. Maria de Fátima da Silva Lima**, ex-Conselheira e munícipe  
10 usuária do Serviço, **Sra. Fernanda B. Souza Ramos**, **Sra. Eulália Alves**  
11 **Cordeiro**, **Sra. Lidia Costa** e **Sra. Gersonita P. de Souza**, Conselheiras do  
12 CMPD, bem como **Sr. Eduardo Farsetti**, servidor da SMPED prestando  
13 apoio administrativo ao presente Grupo de Trabalho. Na abertura da  
14 reunião, que contou como pauta o tema “Alterações no Regulamento do  
15 Serviço Atende+”, todos os presentes concordaram em dispensar a leitura  
16 da Ata da reunião anterior, realizada no dia 22 de novembro próximo  
17 passado, tendo em vista o envio, via e-mail e com antecedência, do texto  
18 correspondente e sua ciência por todos, bem como a não apresentação  
19 pelos participantes de qualquer sugestão de alteração em seu teor. A Ata  
20 foi considerada, dessa forma, aprovada por unanimidade. A seguir, o  
21 Grupo retomou a discussão do Artigo 36 do Regulamento, cuja nova  
22 redação do seu § 1º foi proposta pela Sr. José Carlos e assentida por todos  
23 com o seguinte conteúdo: “**Art. 36, § 1º** – Nas programações regulares, o  
24 usuário que apresentar 02 (duas) ou mais faltas não justificadas ou com  
25 justificativa inválida em um período de 30 (trinta) dias será suspenso  
26 automaticamente do atendimento, podendo ser retomado após nova  
27 solicitação de programação de viagens nos Postos de Atendimento,  
28 Subprefeituras autorizadas ou site da SPTrans. Essa programação estará  
29 sujeita a encaixe, de acordo com a disponibilidade de vagas e cronograma  
30 descrito no artigo 19 deste regulamento.”. Após estabelecida a nova  
31 redação do Artigo 36, § 1º, Sr. José Carlos reforçou a necessidade de  
32 revisão dos **Artigos 38 e 39**, com urgência, na presença de profissionais  
33 convidados da área da Saúde, conforme já indicado na reunião anterior.  
34 Prosseguindo na análise do texto, o Grupo abordou os seguintes artigos:  
35 **Art. 44** e **Art. 45** – mantidas as redações atuais. **Art. 46, caput** – nova  
36 redação: “Art. 46 - Para os casos em que o veículo atrasar-se por tempo  
37 superior a 10 (dez) minutos, o usuário, ou seu representante ou  
38 responsável, deverá comunicar-se com a Central de Atendimento 156, de  
39 segunda-feira a domingo, inclusive feriados.”. **Art. 46, Parágrafo único** –  
40 mantida a redação atual. **Art. 47** – mantida a redação atual. **Art. 48, caput**

**ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE TRANSPORTES – CMPD / REGULAMENTO DO SERVIÇO ATENDE+**

41 – Sr. José Carlos propôs que a revisão desse dispositivo também seja  
42 realizada, com urgência, na presença de profissionais convidados da área  
43 da Saúde, inclusive quanto ao conteúdo da Ficha de Avaliação Médica.  
44 **Art. 48, § 1º** – Sr. José Carlos propôs que a revisão desse dispositivo  
45 também seja realizada, com urgência, na presença de profissionais  
46 convidados da área da Saúde, especialmente quanto à questão do  
47 acompanhamento aos autistas e aos surdocegos. **Art. 48, § 2º** – mantida a  
48 redação atual. **Art. 48, § 3º** – os participantes da reunião adiaram a  
49 discussão desse dispositivo para o próximo encontro devido à necessidade  
50 de esclarecimentos jurídicos quanto ao tema da maioria civil. No  
51 encerramento da presente reunião, às 15h45, não restou agendada a data  
52 da próxima reunião tendo em vista a indefinição do calendário de  
53 possíveis jogos do Brasil na Copa do Mundo, com esta ata sendo lavrada  
54 pelo Sr. Eduardo.